



COMUNICADO N.º 03/2024

PROCESSO DE ESCOLHA DE ACESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE – SÃO SEBASTIÃO DAS ÁGUAS CLARAS - RESULTADO

Trata-se de seleção pública para escolha de entidade sem fins lucrativos para a prestação de Assessoria Técnica Independente, nos termos do Acordo Judicial celebrado no dia 15/12/2022 entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) (em conjunto, “**Instituições de Justiça**”), e a Vale S/A (“**Vale**”), tendo como interveniente o Município de Nova Lima, no âmbito das Ações Cíveis Públicas ns. 5000905-37.2019.8.13.0188 e 5000901-97.2019.8.13.0188, movidas pelas Instituições de Justiça em face da Vale (“**Acordo Judicial**”), em razão da elevação dos níveis de emergência da Barragem B3/B4 da Mina Mar Azul, situada em Nova Lima, Estado de Minas Gerais (“**Elevação do Nível de Emergência**”).

CONSIDERANDO que, em 25/04/2023, foi publicado Edital de Chamamento Público (“**Edital**”) e respectivo Termo de Referência para credenciamento de entidades sem fins lucrativos interessadas na prestação de assessoria técnica independente às pessoas potencialmente atingidas pela Elevação do Nível de Emergência, com período de inscrição de 25/04/2023 até 25/05/2023, às 23:59, horário de Brasília (item 2.6 do Edital);

CONSIDERANDO que, em 28 de agosto de 2023, foi publicado o Comunicado n.º 1/2023 credenciando as entidades sem fins lucrativos para a prestação de assessoria técnica independente, (i) Fundação Israel Pinheiro – FIP; e (ii) Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens – NACAB;

CONSIDERANDO que, em 01 de março de 2024, foi publicada a chamada para habilitação das comissões e associações do Distrito de São Sebastião das Águas Claras para participar do processo de escolha da assessoria técnica independente;

CONSIDERANDO que, em 15 de março de 2024, foi divulgado a lista das comissões e associações do Distrito de São Sebastião das Águas Claras habilitadas ao processo de escolha da assessoria técnica independente;

CONSIDERANDO que, em 08 de abril de 2024, foi publicado o Comunicado n.º 2/2024 convocando para participar de forma virtual as entidades credenciadas para apresentação, assim como as associações e comissões habilitadas para participar do processo de escolha;

CONSIDERANDO que, em 29 de abril de 2024, às 09h30, na forma virtual, foram realizadas as apresentações das entidades credenciadas para a prestação de Assessoria Técnica às pessoas potencialmente atingidas do Distrito de São Sebastião das Águas Claras;

CONSIDERANDO que na ocasião se fizeram presentes os representantes das entidades credenciadas, Fundação Israel Pinheiro – FIP; e Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens – NACAB;



CONSIDERANDO que na ocasião se fizeram presentes os representantes habilitados das comissões e associações de São Sebastião das Águas Claras: Associação Comunitária de Macacos; Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião das Águas Claras; Associação de Pessoas Atingidas por Mineração – APAM; Comissão de Macacos; Zona de Auto-Salvamento; Associação REURB Rua do Sossego e Rua da Luz/Macacos-MG; Associação dos Amigos e Vizinhos da Estrada do Engenho; Associação Instituto Mani; Comissão Campo do Costa, Periferia, Proprietários/ Produtores Rurais – São Sebastião das Águas Claras; Associação Civil Ecoville Macacos 2; Instituto Bacia Viva; Associação Turística em Macacos - TURMA;

CONSIDERANDO que após as apresentações das entidades credenciadas, as comissões e associações habilitadas exerceram seu direito de voto;

CONSIDERANDO que, após o término da votação, foi apresentado pelos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Ministério Público Federal o resultado da votação;

CONSIDERANDO que cabe à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e ao Ministério Público Federal zelar pelo cumprimento, pela isonomia e igualdade de informações entre as entidades participantes do processo de escolha de assessoria técnica em São Sebastião das Águas Claras;

Comunicam o seguinte:

1. Na reunião virtual realizada, participaram 31 pessoas, sendo que 12 pessoas, representantes de cada uma das comissões e associações habilitadas pelo Comunicado de 15 de março de 2024, estavam aptas a votar e exerceram seu direito de voto.

2. Após a apuração, chegou-se ao seguinte resultado:

Entidade	Votos
Fundação Israel Pinheiro	4
Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens	8

3. Desse modo, o NACAB – Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens foi a instituição escolhida para desempenhar as atividades de assessoria técnica independente no âmbito do Acordo Judicial.

4. Nos termos do item 3.4 do Termo de Referência, as Instituições de Justiça comunicarão ao juízo competente o resultado da escolha da assessoria técnica independente e requererão a homologação do resultado e do plano de trabalho apresentado pela instituição escolhida.

Belo Horizonte, 230 de abril de 2024.